



DECRETO Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Art. 45º da Lei Municipal nº 467/2002,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação especial, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), às Servidoras Sr^{as} Patricia Guerreiro Abrão de Souza Mat. Nº 511-1 e Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Mat. Nº 437-1, lotadas no cargo de Professor.

Art. 2º - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, a concessão cessará no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 040/2019

DECRETO Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Art. 45º da Lei Municipal nº 467/2002,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação especial, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), às Servidoras Sr^{as} Patricia Guerreiro Abrão de Souza Mat. Nº 511-1 e Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Mat. Nº 437-1, lotadas no cargo de Professor.

Art. 2º - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, a concessão cessará no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Vice- Prefeito Municipal
Decreto Nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:214FE92F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>